REGULAMENTO "TIM CONTROLE Light com 2,5GB" – Junho/2019

TIM CONTROLE Light é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da rede da TIM, em território nacional.

Clientes dos planos TIM Pré, Infinity Controle, Liberty Controle, Liberty Controle Express, Controle WhatsApp, Controle WhatsApp Express, Controle A e Controle A Express poderão aderir a oferta TIM CONTROLE Light Express.

2. ABRANGÊNCIA

Esta promoção tem abrangência nacional.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta "TIM Controle Light" o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, sem custo adicional, ao uso dos seguintes serviços:

Nome Comercial	Valor mensal promocional	Minutos locais e LD (com 41) para TIM	Minutos locais para outras operadoras	Internet
TIM CONTROLE Light	R$49,99*	Sem restrição	25 minutos	2,5GB

*O valor total da Oferta TIM Controle Light é composto por uma assinatura promocionalmente grátis.

3.1. Clientes que ativarem a Oferta TIM CONTROLE Light terão direito, dentro do custo da franquia mensal, ao uso dos serviços listados abaixo, conforme limitações especificadas no quadro acima:

3.1.1. Ligações locais originadas para números móveis e fixos da TIM;

3.1.2. Ligações locais originadas para números de outras operadoras SMP, STFC e operadoras SME* com perfil assinante pessoa física;

3.1.3. Ligações de Longa Distância Nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos da TIM;

3.1.4. Acesso à Internet com velocidade de referência para navegação de até 1Mbps para acessos na rede 3G e até 5Mbps para acessos na rede 4G, para utilização dentro do pacote de dados disponível de acordo com a franquia contratada.

3.2. Os benefícios listados no item 4.1 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DOS BENEFÍCIOS DA OFERTA:

4.1. **Pacote de Minutos**

TIM CONTROLE Light
25 minutos locais para outras operadoras

As ligações realizadas para números locais de outras operadoras SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física do Brasil, seja na região de origem seja em roaming nacional, serão descontadas do pacote de minutos referente à franquia contratada. Após o consumo de todos os minutos, as ligações passarão a ser descontadas dos créditos de

recarga válidos, caso haja. Caso o Cliente não tenha créditos disponíveis, não será possível realizar este tipo de ligações.
Os demais tipos de chamadas não listadas no item 4.1 serão cobradas por minuto, dos créditos de recarga disponíveis, caso haja, de acordo com as tarifas vigentes do plano.

O Cliente terá mensalmente um **pacote de minutos**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, os minutos remanescentes não serão acumulados para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de minutos. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de minutos, o Cliente receberá também um SMS com esta informação. A partir deste momento, o cliente fará ligações pagando por minuto.

4.1.1. Ele será descontado automaticamente dos seus créditos de recargas válidas sempre que fizer uma ligação dentro das características listadas nos itens 4.1.2 e 9.5. Promocionalmente, até 10/06/2019, o Cliente será cobrado pelo preço fora do pacote em R$0,50 por minuto para ligações locais para outras operadoras, seja na região de origem seja em roaming nacional. Quando os benefícios da franquia forem renovados, os minutos voltarão a ser descontados do pacote de minutos.

4.2. **Pacote de Internet**

TIM CONTROLE Light
2,5GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, ele terá sua navegação bloqueada, e receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá optar por uma das opções detalhadas abaixo:

4.2.1. O Cliente poderá contratar, promocionalmente, um pacote de dados semanal, para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote semanal, contudo, é necessário que o cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Para saber mais informações consulte o regulamento do Pacote Adicional "WEBSEMANA".

4.2.2. O Cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até 10/06/2019) cobrado em R$0,99 por dia em que acessar a internet com 50MB/dia. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de recargas válidos. O limite de utilização diária é de 50MB. Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar "**DIA**" para **4141.**

4.2.2.1. Ao atingir 100% da franquia diária, o Cliente terá sua conexão bloqueada e será notificado via SMS, tendo a opção de acessar um link gratuito e contratar mais 50MB para aquele mesmo dia por mais R$0,99. Do contrário, terá o acesso à internet bloqueado. Não há limites de contratações de pacotes adicionais diários. O pacote adicional diário também poderá ser contratado via SMS, basta enviar "**DIAMAIS**" para **4141.**

A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o

cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à internet.

O benefício de internet nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

5. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

5.1. **Preços Promocionais até 10/06/2019:**

Item	TIM CONTROLE Light	Mecânica de tarifação
Mensalidade	R$49,99	Mensal
Benefícios	• 2,5GB • 25 minutos de ligações locais para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil pessoa física. • Ligações locais e LD (com 41) originadas para números móveis e fixos da TIM	Inclusos na franquia mensal
Preço fora do pacote de minutos em ligações locais para outras Operadoras	R$0,50	Por Minuto
Ligações LD (com 41) para outras operadoras	R$2,23	Por Minuto
Ligações recebidas em Roaming Nacional	R$1,79	Por Chamada
Torpedos para operadoras SMP e SME com perfil de assinante pessoa física de todo Brasil	R$0,99	Por Dia que usar
Mecânica diária de internet (50MB)	R$0,99	Por Dia que Usar
Pacote adicional diário 50MB	R$0,99	Por evento
Preços em Roaming Internacional	Preços iguais às tarifas para clientes Controle no exterior. Consultar www.tim.com.br	Não Aplicável

*Benefícios promocionais válidos ate 10/06/2019

5.2. A Oferta TIM CONTROLE Light é uma oferta do plano TIM CONTROLE LIGHT, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 10/06/2019. Os preços da oferta após período promocional são os seguintes:

5.2.1. Mensalidade da oferta de 2,5GB é R$55,00;

5.2.2. Preço de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil de assinante pessoal física, na região de origem ou em roaming nacional: R$1,00 por minuto;

5.2.3. Preço de ligações LD (com 41) para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil de assinante pessoal física, na região de origem ou em roaming nacional: R$3,00 por minuto;
5.2.4. Valor das ligações recebidas em roaming nacional: R$2,00 por chamada;
5.2.5. Mecânica diária com 50MB e pacote adicional diário 50MB: R$1,25 por dia que usar.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

6. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões de 18/09/2016 até 10/06/2019. Os benefícios da oferta são válidos até 10/06/2019 podendo ser prorrogados pela TIM.

7. PAGAMENTO

7.1. O Cliente da oferta TIM CONTROLE Light realizará o pagamento mensal da oferta via fatura. A ativação da oferta com forma de pagamento via fatura está sujeita a análise de crédito

7.2. Clientes em planos fatura ao solicitarem a migração para qualquer plano Express terão a migração realizada no ato e sua última fatura será proporcional ao tempo utilizado dentro do último ciclo.

7.3. O Valor de assinatura sem franquia é, promocionalmente, grátis até 10/06/2019. Após o período promocional, o valor será R$9,90.

7.4. Para manter a Oferta TIM CONTROLE Light os Clientes do plano TIM CONTROLE devem estar ativos e adimplentes. Se o Cliente não realizar o pagamento de acordo com sua respectiva data de vencimento, o mesmo perderá os benefícios imediatamente. Ao efetuar o pagamento, o benefício é reestabelecido automaticamente em até 120 horas.

7.5. Em caso de inadimplência, o CLIENTE não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;

7.6. Enquanto o pagamento não for realizado pelo Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:

7.6.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R$0,50/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R$1,00.

7.6.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R$0,99 até 10/06/2019. Após o fim do período promocional, o preço é de R$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 50MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.

7.7. Após 120 dias, a partir do momento em que o cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja efetuado, o plano será migrado automaticamente para a oferta recorrente TIM Pré TOP. Se o Cliente desejar aderir novamente à promoção, poderá fazer conforme o item 5.

7.7.1. **Ao migrar para o plano pré-pago, o cliente perde direito a todos os benefícios concedidos e recargas realizadas quando no plano anterior.**

7.7.2. Caso o Cliente tenha saldo em reais (R$) remanescente, os mesmos não serão mantidos na linha do Cliente após a migração para o plano TIM Pré.

8. REGRAS GERAIS

8.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de

acordo com a Regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).

8.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do ínicio da sua comercialização ou do último reajuste.

8.2.1 A data base para reajuste do valor da Oferta é 18/09/2016, considerando que esse valor não sofreu reajuste desde então, mesmo com a evolução dos benefícios oferecidos

8.3. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br

8.4. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.

8.5. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.

8.6. Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC. Para ligações com destino SME, o benefício será válido somente para operadoras SME* com perfil assinante pessoa física.

8.7. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.

8.8. Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.brpara consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.

8.9. Caso os SMS de aviso de 80% e 100% do pacote de minutos não cheguem ao cliente, por qualquer motivo técnico alheio à vontade de TIM, tal fato não isenta o cliente de ter aplicados os preços fora dos pacotes da oferta.

8.10. Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

8.11. A oferta TIM CONTROLE Light deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.

8.12. Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.

8.13. A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):

8.13.1. Comercialização de minutos/serviços.

8.13.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box, equipamentos similares e outras práticas.

8.13.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês, desde que associado a outro evento mencionado nesta cláusula.

8.13.4. Uso em chamadas originadas de voz locais ou longa distância superior ao uso razoável por mês. A constatação do uso de tal volume de minutos, isoladamente, não será utilizada como fundamento para a suspensão do serviço, senão quando combinada com a verificação de outros elementos de fraude. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da oferta.

8.14. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta TIM CONTROLE Light.

8.15. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza, e seus respectivos preços, ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.